



**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS/SC
AUTARQUIA FEDERAL**

CONTRATO: Carta Convite nº 06/2016 - 1º Termo Aditivo de Prorrogação

PROTOCOLO: 2016/000428

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 3ª REGIÃO

CONTRATADA: NC COMUNICAÇÕES S.A

OBJETO: Contratação de Jornal de Grande Circulação para Publicações de Anúncios Institucionais – Lote 02 – Publicação Institucional no Estado de Santa Catarina

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de sua assinatura, prorrogável por iguais e sucessivos períodos, conforme art. 57, inciso II, da lei 8.666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93

(Assinaturas manuscritas em azul)



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS/SC
AUTARQUIA FEDERAL

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2016/000428

Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, pelo presente instrumento, de um lado o **CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 3ª REGIÃO**, ora denominado contratante, neste ato representado por sua Presidente, CLARICE LUZ, e, de outro lado, **NC COMUNICAÇÕES S.A.**, doravante denominado contratado, neste ato representado por seu representante legal, **TATIANE DE OLIVEIRA PEREIRA**, portador do CPF nº 056.205.689-03 e **MARCELO AGUIAR ANTÔNIO**, portador do CPF nº 823.859.390-53 conforme disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994, **ADITAM** o já referido Contrato que fora firmado em 02 de setembro de 2016, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, para dele fazer constar:

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

- 1.1 O prazo de vigência contratual fica prorrogado de 02 de setembro de 2017 até 02 de setembro de 2018, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme art. 57, inciso II, da lei 8.666/93;
- 1.2 Ocorrendo o fim da quantidade de publicações antes do fim da vigência do contrato, ocorrerá a extinção do mesmo.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO REMANESCENTE

- 2.1 3 (três) publicação institucionais no Diário Catarinense e, nos termos da Descrição do Objeto (Anexo I), e proposta vencedora da licitação a qual originou esta contratação, sendo o valor da proposta de R\$ 7.631,85 por publicação institucional.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1 Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2016, processo 2016/000428, no que não conflitem com o presente.



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS/SC
AUTARQUIA FEDERAL

Por estarem assim acordadas, as partes assinam o presente em 2 (duas) vias impressas de teor idêntico, com o aval da Assessoria Jurídica do CRBio-03.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2017.

NC COMUNICAÇÕES S.A
TATIANE DE OLIVEIRA PEREIRA
CONTRATADA

NC COMUNICAÇÕES S.A
MARCELO AGUIAR ANTÔNIO
CONTRATADA

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO
Biól. Dra. Clarice Luz
Presidente do CRBio-03
CRBio 00478-03

TESTEMUNHAS:

NOME: Isis A. Gomboski
CPF: 01778998097
Aux. Administrativa
CRBio-03

NOME: Roselaine de Aguiar Sousa
CPF: 481610710-04